

Portaria Nº 003/ 2022- EEMTI ANDRÉ CARTAXO, 16 de fevereiro de 2022.

O Diretor Escolar da EEMTI ANDRÉ CARTAXO, INEP 23160110, município Mauriti, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital n.º 02/2022 – CREDE 20, 16 de fevereiro de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias no Atendimento Educacional Especializado (AEE), das escolas da rede pública estadual de acordo com os subitens 1.1, 1.2 e 2.1 do Edital n.º 02/2022 – CREDE 20.

Art. 2º As carências existentes na EEMTI ANDRÉ CARTAXO são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURNO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
AEE/MANHÃ E TARDE	160h

Art. 3º Para execução da Seleção, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital n.º 02/2022 – CREDE 20, os seguintes componentes:

- MARIA SOCORRO MONTORIL MOREIRA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DA PESTALOZZI DE MAURITI
- MARIA IRAIDES DE JESUS - PROFESSORA ESPECIALISTA NA ÁREA
- NEUSIMAR FELIPE DOS SANTOS - DIRETORA ESCOLAR

Art. 4º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial na **EEMTI ANDRÉ CARTAXO**, localizada na rua Chagas Sampaio, 444, centro, Mauriti-CE nos dias 17, 18 e 21 de fevereiro das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h.

Art. 5º Para o Atendimento Educacional Especializado (AEE), ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

ÁREA - Deficiência Intelectual
TEMA - Alfabetização

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção	17/02 até 21/02
Resultado da Solicitação de Inscrição	22/02

Recurso ao resultado das inscrições	23/02
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	24/02
Apresentação do Plano de Aula (Plano de Atendimento AEE) presencial .	25/02 Das 8h às 12h e das 13h às 17h30 - presencial na EEMTI André Cartaxo
Resultado da Primeira Etapa	28/02
Análise de Currículos	28/02
Resultado Preliminar da Seleção	01/03
Recursos ao Resultado Preliminar	02/03
Resultado Final da Seleção	03/03 (manhã)
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	03/03 (tarde)

Art. 7º Os recursos previstos no item 10 do Edital nº 002/2022 – CREDE 20 serão recebidos de forma presencial na **EEMTI ANDRÉ CARTAXO**, localizada na rua Chagas Sampaio, 444, centro, Mauriti-CE das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h.

Art. 8º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final em Portaria Escolar, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 9º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 20.

Art. 10 Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Mauriti, 16 de fevereiro de 2022



Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar

Neusimar Felipe dos Santos
DIRETORA
MAT 97842 1 X
DOE, 15/05/2018

FICHA DE INSCRIÇÃO - EDITAL Nº 02/2022 – CREDE 20, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.
Portaria Nº 003/ 2022- EEMTI ANDRÉ CARTAXO

DADOS PESSOAIS

Nome Social¹: _____
Nome Civil: _____
Nº Documento de Identificação: _____
Órgão Expedidor: _____
CPF: _____ Data Nascimento ____/____/____
Sexo: _____
Endereço: _____ Bairro: _____
Município: _____ Estado: _____
CEP: _____
Contato Telefônico 1: _____ Contato Telefônico 2: _____
E-mail: _____

É Pessoa com Deficiência? () Não () Sim

Em caso afirmativo entregar atestado de acordo com o item 7.3 deste Edital

ANEXAR:

- a) Documento de Identificação com foto;
- b) CPF;
- c) Comprovante de endereço (segundo as orientações do item 6.4 deste Edital);

Observação: Caso seja PcD, entregar o atestado médico original no ato de inscrição, seguindo as recomendações do item 7 deste Edital.

DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Nome do Curso de Licenciatura: _____
Ano de conclusão do Curso de Licenciatura _____.
Nome da Instituição de Conclusão do Curso de Licenciatura: _____

OPÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

carências oferecidas: _____

_____, ____ de ____ de 2022
Local e Data

Assinatura do candidato

¹ A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL, poderá solicitá-lo na ficha de Inscrição e preencher o Nome Social no espaço destinado.

FORMULÁRIO PLANO DE AULA AEE - EDITAL Nº 02/2022 – CREDE 20, 16 DE FEVEREIRO DE 2022. Portaria Nº 003/ 2022- EEMTI ANDRÉ CARTAXO

Idade: _____ Série(s)/Ano(s): _____

Tipo de deficiência ou Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD/TEA) e altas habilidades/superdotação: _____

Aspectos e Características do Aluno (aspectos de saúde relevantes, perfil de aprendizagem, necessidade de desenvolvimento): _____

Organização semanal do atendimento individual: _____

Materiais a serem produzidos, readequados ou adquiridos para o atendimento do aluno:

Tipos de parceria necessários ao atendimento: _____

Objetivo Geral: _____

Objetivos específicos: _____

Procedimentos metodológicos: _____

Orientações sobre o aluno para profissionais da escola por perfil profissional:

Registros do acompanhamento e resultados da avaliação do aluno:

Observação: O Plano de aula deverá ser redigido em língua portuguesa, em até três laudas, contendo, obrigatoriamente, os itens constantes no modelo disponível, devendo ser entregue no ato de inscrição.

_____, _____ de _____ de 2022
Local e Data

Assinatura do candidato

FORMULÁRIO CURRICULUM VITAE PADRONIZADO - EDITAL Nº 02/2022 – CREDE 20, 16 DE FEVEREIRO DE 2022. Portaria Nº 003/ 2022- EEMTI ANDRÉ CARTAXO

Eu, _____, candidato à Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias no Atendimento Educacional Especializado (AEE) das escolas da rede pública estadual de ensino, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante a documentação anexada, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõem este *Curriculum Vitae* Padronizado, para fins de atribuição de pontos por meio da Análise Curricular pela banca examinadora.

I) Experiência de trabalho no exercício da função de magistério em Educação Especial e/ou Atendimento Educacional Especializado em Escola, mínimo de 1 (um) ano limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por cada ano.

NOME DA(S) ESCOLA(S)	Tempo (em dia, mês e ano)

ANEXAR: Declaração(ões) de comprovação da experiência de trabalho no exercício do Magistério em educação especial/atendimento educacional especializado (efetiva regência de sala de aula) de Escola, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1 ponto para cada ano. Essa(s) Declaração(ões) poderá(ão) ser emitida(s) pela Crede/Sefor, ou ser(em) emitida(s) pela(s) escola(s) pública(s) estadual ou municipal, na qual a/o candidata/o exerce (ou exerceu) as atividades do magistério, em papel timbrado da instituição pública, devidamente assinada e carimbada pela/o diretora/or da escola ou pela/o secretária/o escolar, com seus respectivos carimbos de identificação. Deve conter o período trabalhado(dia, mês e ano). E/ou cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular.

II) Diploma ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão e Histórico do Curso de Licenciatura, restrito a um curso.

NOME DO CURSO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU O CURSO	
ANO DE CONCLUSÃO	

ANEXAR: Diploma e histórico do Curso de Licenciatura em Pedagogia ou qualquer área da educação, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de No ele Superior/Licenciatura (mais histórico), restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

III) Certificado Curso Formação Continuada, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização, em nível de pós-graduação *lato sensu* (carga horária mínima de 180 horas).

NOME DO CURSO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO	
CARGA HORÁRIA DO CURSO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO	

NOME DO CURSO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO	
CARGA HORÁRIA DO CURSO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO	

ANEXAR: Certificado ou Certidão/Declaração Oficial, com carga horária mínima de 180 horas, restrito a dois cursos (frente e verso), expedido por instituição reconhecida em conformidade com a legislação vigente. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 meses retroativos à data da divulgação da Portaria Escolar que disciplina a Seleção em questão

IV) Certificado, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização, em nível de pós-graduação *lato sensu* (carga horária mínima de 360 horas).

NOME DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU A ESP.	
CARGA HORÁRIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
ANO DE CONCLUSÃO DO	

ANEXAR: Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Especialização, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

IV) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Mestrado

NOME DO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O MESTRADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO	

ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Mestrado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

V) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Doutorado

NOME DO CURSO DE DOUTORADO EM EDUC. ESPECIAL	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O DOUTORADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTORADO	

ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Doutorado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.



_____, ____ de ____ de 2022

Assinatura do candidato

FORMULÁRIO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - EDITAL Nº 02/2022 – CREDE 20, 16 DE FEVEREIRO DE 2022. Portaria Nº 003/ 2022- EEMTI ANDRÉ CARTAXO

Candidato:	
CPF:	Data de Nascimento:
Escola:	Município:

Etapa que apresenta Recurso:			
()	Indeferimento de inscrição.	()	Resultado da Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> .
()	Resultado da Avaliação do Plano de Aula	()	Resultado Preliminar da Seleção.

Descrever a Justificativa do Recurso:

_____, _____ de _____ de 2022

Assinatura do candidato

FORMULÁRIO DECLARAÇÃO - EDITAL Nº 02/2022 – CREDE 20, 16 DE FEVEREIRO DE 2022. Portaria Nº 003/ 2022- EEMTI ANDRÉ CARTAXO

(Papel timbrando da Escola Pública Estadual ou municipal)

Declaramos, para os devidos fins e provas junto a Comissão da Seleção regulamentados no Edital nº 02/2022 – CREDE 20 e na **Portaria Nº 003/ 2022- EEMTI ANDRÉ CARTAXO** que , Sr.(a)_____, CPF nº_____, exerce ou exerceu as atividades de docente, em regência de sala, conforme Quadro Discriminativo abaixo:

Matricula(s)	Período(data início e data fim em dd/mm/aaaa)	Escola(s)	Tempo Regência Educação Especial e/ou AEE(em dias)

_____, _____ de _____ de 2022
Local e data

Nome do Diretor Escolar
Assinatura e carimbo